



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**BOLETIM DE SERVIÇO  
FEVEREIRO/2003**

Lei 4.965 de 05.05.66





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

# **PORTARIAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 016

01/02/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

Dispensar o servidor Amarildo Licínio de Souza, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de Coordenador de Pagamento - Código FG4, para a qual fora designado pela portaria 170, de 01.07.02.

Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 017

01/02/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

Designar a servidora Maria Odete Heffel, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal deste CEFETSC, para a função de Coordenador de Pagamento, Código FG 4.

Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

PORTARIA Nº 018

10.02.2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 30 do Regimento Interno e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 188, de 06.03.95, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 08.03.95,

Resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor Joaquim Manoel Gonçalves, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para cumprir Programa de Treinamento em Laboratórios da Global Cooling CO., na cidade de Beltsville/Maryland - EUA, no período de 17/02/2003 a 28/02/2003, com ônus limitado.

**JUAREZ PONTES**

Diretor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

PORTARIA n<sup>o</sup> 019

10.02.03

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando a viagem do Diretor Geral em Exercício, a cidade de Curitiba, nos dias 11 e 12.02.03;

RESOLVE:

Nomear o Prof. Zizimo Moreira Filho – Diretor de Administração e Planejamento, Código CD-3, para o cargo de Diretor Geral, Código CD 2, no período acima mencionado.

Dê-se Ciência e  
Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 020

11 de fevereiro de 2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando sua substituição pelo Prof. Zízimo Moreira Filho, Diretor de Administração e Planejamento, no período de 11 a 12.02.03;

**RESOLVE:**

**Nomear** a servidora Úrsula Herta Mulbert, ocupante do cargo de Tec. Em Assuntos Educacionais, para o cargo de Diretor de Administração e Planejamento, no período de supra citado.

Dê-se Ciência e  
Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

PORTARIA n<sup>o</sup> 021

11.02.03

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando a viagem do Diretor da Unidade de Florianópolis, a cidade de Curitiba, nos dias 11 e 12/02/03;

RESOLVE:

Nomear o Prof. Jucélio Gonçalves – Gerente Educacional de Construção Civil, Código CD-4, para o cargo de Diretor da Unidade de Florianópolis, Código CD 3, no período acima mencionado.

Dê-se Ciência e  
Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 022

11.02.03

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

**Constituir** Comissão Especial composta pelos servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro indicado, organizar o processo de eleição dos novos representantes dos servidores docentes e técnico administrativos no Conselho Diretor deste CEFETSC. O prazo para conclusão dos trabalhos será até o dia 25 de fevereiro de 2003.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº023

11.02.03

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando nº 05/DG de 03/02/2003, do Diretor Geral.

RESOLVE:

**Suspender**, por necessidade de serviço, as férias do servidor Juarez Pontes – Diretor Geral, a partir de 04 de fevereiro de 2003.

Dê-se Ciência e

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIAS DE 11 DE FEVEREIRO DE 2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno,

Resolve:

nº 024 - Exonerar, o servidor **Volnei Velleda Rodrigues**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal deste CEFETSC, do cargo de Diretor da Unidade de Ensino de São José, Código CD 3, para a qual fora nomeado pela Portaria 597 de 23/12/1998.

nº 025 - Nomear o servidor **Jesué Graciliano da Silva**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal deste CEFETSC, para o cargo de Diretor da Unidade de Ensino de São José, Código CD 3.

nº 026 - Exonerar, o servidor **José Luis Boratti**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal deste CEFETSC, do cargo de Gerente Educacional de Apoio ao Ensino, da Unidade de Ensino de São José, Código CD 4, para a qual fora nomeado pela Portaria 597 de 23/12/1998.

nº 027 - Nomear a servidora **Silvana Ferreira Pinheiro e Silva**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal deste CEFETSC, para o cargo de Gerente Educacional de Apoio ao Ensino, da Unidade de Ensino de São José, Código CD 4.

nº 028 - Exonerar, o servidor **Franco Andrey Silvério de Souza**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal deste CEFETSC, do cargo de Gerente Educacional de Desenvolvimento do Ensino, da Unidade de Ensino de São José, Código CD 4, para a qual fora nomeado pela Portaria 416 de 05/10/1998.

nº 029 - Nomear a servidora **Nilva Schroeder**, ocupante do cargo de Pedagogo, do Quadro de Pessoal deste CEFETSC, para o cargo de Gerente Educacional de Desenvolvimento do Ensino, da Unidade de Ensino de São José, Código CD 4.

JUAREZ PONTES  
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 030

11.02.03

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando as férias regulamentares do servidor Nibar Rodrigues, Coordenador de Engenharia, no período de 17 a 26.02.03;

RESOLVE:

Designar **Gilsinei da Silva**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal permanente do Centro Federal de Educação Tecnológica, para a função de Coordenador de Engenharia no período supra citado.

Dê-se Ciência e  
Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 032

11/02/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o Concurso público para ingresso na Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe C, Nível 1, de que trata o Edital nº 030/02.

RESOLVE:

1 – Constituir Banca Examinadora para aplicação da Prova de Desempenho aos candidatos aprovados na prova Escrita e de Títulos, de acordo como item 6, do Edital nº 30/02, composta pelos profissionais a seguir indicados.

2 – A suplência na composição das referidas bancas suprirá a falta eventual dos profissionais titulares por razões diversas.

Área/disciplinas

1 – Automobilística

Zizimo Moereira Filho (titular)

Hélio Ormeu Ribeiro (titular)

Consuelo Aparecida Sielski Santos

2 – Gestão Empresarial

Carlos Roberto Alexandre (titular)

Rosemary Mafezzolli dos Reis (titular)

Vanderlei Antunes de Mello (suplente)

Seomara Beltrão de Vargas

3 - Têxtil Malharia

Paulo Giancesini (titular)

Michel Aran Nicolodelli (titular)

José Carlos Iwaya (suplente)

Seomara Beltrão de Vargas

Dê-se Ciência e

Cumpra-se

Juarez Pontes  
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 033

11/02/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o Concurso público para ingresso na Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe C, Nível 1, de que trata o Edital nº 32/02.

RESOLVE:

1 – Constituir Banca Examinadora para aplicação da Prova de Desempenho aos candidatos aprovados na prova Escrita e de Títulos, de acordo como item 6, do Edital nº 32/02, composta pelos profissionais a seguir indicados.

2 – A suplência na composição das referidas bancas suprirá a falta eventual dos profissionais titulares por razões diversas.

Área/disciplina

Design de Produto

Conceição Garcia Martins (titular)  
Joel Lacerda (titular)  
Christian Conceição Fernandes (suplente)  
Juçara Eller Coelho

Dê-se Ciência  
Cumpra-se

Juarez Pontes  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**PORTARIA Nº 034 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2003**

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no § 5º do art. 1º da Lei nº 10187, de 12 de fevereiro de 2001, e no art. 1º do Decreto 4432, de 18 de outubro de 2002 e na Lei nº 10405, de 09 de janeiro de 2002, RESOLVE:

Aprovar o Regulamento da Gratificação de Incentivo a Docência – GID, no âmbito deste CEFETSC, conforme documento elaborado pelo Comitê de Avaliação Docente- CAD.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 035

19/02/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

Dispensar o servidor Fernando José Fernandes Gonçalves, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal deste CEFETSC, da função de Coordenador Administrativo da Gerência Educacional de Metal Mecânica - Código FG4, para a qual fora designado pela portaria 205, de 28.06.01.

Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 036

19/02/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo nº 4382 de 20/12/2002;

Considerando a resolução nº 001/2003 de 11/02/2003 do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

**RESOLVE:**

Conceder progressão por titulação ao servidor **André Luiz Freitas**, ocupante do cargo de Digitador, em 1 (um) padrão, a partir de 07/02/2003.

Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria n<sup>o</sup> 037

19/02/03

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Em face do serviço apurado de 08/01/90 a 06/01/95.

**RESOLVE:**

Conceder nos termos do artigo 87 e 245 da Lei 8.112, de 11/12/90, Licença Prêmio por Assiduidade a Roberto Paulo Vieira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina.

A referida Licença deverá ser usufruída de 03/02/03 a 04/03/03.

ê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 038

19/02/03.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

- **Prorrogar** o prazo da Portaria nº 306, de 31.10.02 que constituiu a Comissão Especial composta pelos servidores conforme relação anexa, para desenvolver atividades de planejamento didático e montagem da estrutura física para o Curso Técnico de Meteorologia. O prazo para conclusão dos trabalhos será até o final do 1º semestre letivo de 2003. O período semanal disponível para a realização dos trabalhos será às terças-feiras nas 4ª e 5ª aulas do período matutino.
- **Alterar** a presidência da referida Comissão para o Prof. Marcos A. Viana Nascimento.
- **Excluir** da Comissão, por licença de saúde, o Prof. Edson Levi Auras.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIAS DE 19 DE FEVEREIRO DE 2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno,

Resolve:

nº 039 – Dispensar o servidor **Emerson José Soares**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal deste CEFETSC, da função de Coordenador do Curso Técnico de Eletromecânica, da Unidade de Ensino de Jaraguá do Sul/SC, Código FG 4, para a qual fora nomeado pela Portaria 145 de 08/06/00.

nº 040 - Designar o servidor **Aluizio Dietrich Laranjeira**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal deste CEFETSC, para a função de Coordenador do Curso Técnico de Eletromecânica da Unidade de Ensino de Jaraguá do Sul, Código FG 4.

nº 041 – Dispensar a servidora **Rosemary Mafezzolli dos Reis**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal deste CEFETSC, da função de Coordenador de Relações Empresariais, da Unidade de Ensino de Jaraguá do Sul/SC, Código FG 4, para a qual fora nomeado pela Portaria 058 de 11/03/99.

nº 042 – Dispensar a servidora **Eliane Spliter Floriani**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal deste CEFETSC, da função de Coordenador de Administração e Planejamento, da Unidade de Ensino de Jaraguá do Sul/SC, Código FG 4, para a qual fora nomeado pela Portaria 193 de 19/06/01.

nº 043 - Designar o servidor **Rosemary Mafezzolli dos Reis**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal deste CEFETSC, para a função de Coordenador de Administração e Planejamento da Unidade de Ensino de Jaraguá do Sul, Código FG 4.

JUAREZ PONTES  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 044

19/02/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Memorando nº 01/2003 de 10/02/2003, do servidor Sérgio Luiz de Araújo Santos e o despacho do Diretor do DAP.

**RESOLVE:**

Excluir o servidor Sérgio Luiz de Araújo Santos, da Comissão de Licitação, para o qual fora designado pela Portaria nº 148 de 16/05/2001 e da Comissão de Sindicância, para a qual fora designado pela Portaria nº 119 de 23/05/2002.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 045

19 de fevereiro de 2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando as férias regulamentares da Prof. Valéria Magalhães Rodrigues, Coordenadora de Integração Escola/Empresa, no período de 10.02 a 01.03.2003;

RESOLVE:

**Designar** a servidora Jussara Goulart Fernandes, ocupante do cargo de Prof. de Ensino de 1º e 2º Graus, para a função de Coordenador de Integração Escola/Empresa, no período de supra citado.

Dê-se Ciência e  
Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral

Portaria nº 046

19/02/2003



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o processo nº 00008 de 08/01/2003.

RESOLVE:

**Cancelar** o afastamento parcial com ônus a servidora **Elaine Maria Luz Barth**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para prestar o Curso de Doutorado em Engenharia de Produção, a partir de 08 de janeiro de 2003.

Dê-se Ciência e  
Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral

Portaria nº 047

19/02/2003



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando processo seletivo simplificado destinado a contratação de Professor Substituto, de que trata o edital nº 03 de 12/02/2003.

RESOLVE:

Constituir Banca para participarem da avaliação do Curriculum Vitae e entrevista, compostas pelos profissionais a seguir indicados, na Matéria/Disciplina de:

**Unidade de Ensino de Florianópolis**

1 - Disciplina: Análise físico-química de águas e efluentes, monitoramento ambiental

Professora Maria Angélica Bonadiman Marin

Professora Clarisse Frank Ávila

TAE Juçara Eller Coelho

Juarez Pontes  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 048

19 de fevereiro de 2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando a Licença Médica, do Professor Ramon José Rodrigues - Gerente Educacional de Eletrotécnica, código CD04, no período do 18 a 27 de fevereiro de 2003;

**RESOLVE:**

**Nomear** o professor James Silveira, para o cargo de Gerente Educacional de Eletrotécnica, no período de supra citado.

Dê-se Ciência e  
Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 049

20/02/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo 004395 de 26/12/2002;

Considerando o que dispõe o artigo 91 e parágrafos da Lei nº 8.112 de 11/12/90, alterado pela Lei nº 9.527 de 10/12/97.

**RESOLVE:**

Conceder licença para tratar de assuntos particulares a servidora Sandra Lopes Guimarães Bez Fontana, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pelo período de 06(seis) meses, a partir de 20 de fevereiro de 2003.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº050

21 de fevereiro de 2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

**Delegar** competência ao Prof. Jesué Graciliano da Silva – Diretor da UNED/São José, o seguinte conjunto de atos:

- Assinatura de Certificados, Diplomas e Históricos Escolares de Auxiliares Técnicos e de Técnicos em Telecomunicações e Refrigeração e Ar Condicionado;
- Expedição de Portarias Internas, referentes a formação de grupos de trabalho, regulamentações derivadas do Regimento Escolar e Colegiados, Comissão de Inquérito Disciplinar e de Sindicância, Delegação de Atribuição específica a servidor, suspensão de aulas e expediente de trabalho;
- Assinatura de convênios, onde a UNED/SJ é parte interessada, referente a estágio de alunos.

Dê-se Ciência e  
Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 051

21.02.2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 30 do Regimento Interno e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 188, de 06.03.95, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 08.03.95,

Resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor **Alexandro Andrade**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para participar do IX Congresso Internacional e I Congresso Iberoamericano de Pesquisa Qualitativa em Saúde, na cidade de Guadalajara - México, no período de 25/02/2003 a 01/03/2003, com ônus limitado.

JUAREZ PONTES

Diretor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 052

24 de fevereiro de 2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando as férias regulamentares do servidor Alexandre Reis Cezar, Coordenador de Registros Escolares, no período de 06.03 a 15.03.2003;

**RESOLVE:**

**Designar** a servidora Ivonete Mônica Stahelin da Silva, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a função de Coordenador de Registros Escolares, no período de supra citado.

Dê-se Ciência e  
Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 053, 25 de fevereiro de 2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno, Resolve:

I – Conceder Aposentadoria de acordo com a Emenda Constitucional nº 20/98, art. 8º, itens I, II e III alíneas a e b, combinado com o § 4 do mesmo artigo, a Sandra Vieira Rocha, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 04, em regime de Dedicção Exclusiva, integrante do Quadro de Pessoal do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, com proventos integrais.

II – Declarar vago o referido cargo.

Juarez Pontes



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 054

25/02/03

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o Concurso público para ingresso na Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe C, Nível 1, de que trata o Edital nº 030/02.

Considerando o memorando nº 05/03/GD, datado de 19 de fevereiro de 2003, do Sr. Diretor da Unidade de Jaraguá do Sul.

**RESOLVE:**

1 – Constituir Banca Examinadora para aplicação da Prova de Desempenho aos candidatos aprovados na prova Escrita e de Títulos, de acordo como item 6, do Edital nº 30/02, composta pelos profissionais a seguir indicados.

1 - Têxtil Malharia

José Carlos Iwaya  
Vandoney Suamir Ehlert  
Seomara Beltrão de Vargas

Dê-se Ciência e  
Cumpra-se

Juarez Pontes  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 055

26/02/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

Designar o servidor Delmar Carvalho de Souza, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal deste CEFETSC, para a função de Coordenador de Redes, Código FG 4.

Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 056 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno,

Resolve:

Nomear o servidor **José Renato Silva de Oliveira**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal deste CEFETSC, para o cargo de Assessor do Diretor da Unidade de Ensino de São José, Código FG 2.

Dê-se Ciência e

Cumpra-se

Juarez Pontes

Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIAS DE 28 DE FEVEREIRO DE 2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno,

Resolve:

nº 057 - Exonerar, a pedido, o servidor **Zízimo Moreira Filho**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal deste CEFETSC, do cargo de Diretor de Administração e Planejamento, Código CD 3, para o qual fora nomeado pela Portaria 385 de 10/09/1999.

nº 058 - Nomear o servidor **Amlton Luiz Rabello**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal deste CEFETSC, para o cargo de Diretor de Administração e Planejamento, Código CD 3.

JUAREZ PONTES  
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 059

28/02/2002

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

**Remover** a servidora Rosane Aparecida do Prado, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal deste Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, da Gerência Educacional de Saúde de Joinville para a Unidade de Fpolis, a partir de 14 de março de 2003.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral